



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e especialmente pelo Art. 39, Inciso X, combinando com os Arts. 47, 48, 49, 50, 58, 65, 79 e 80, todos do Regime Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I – **Designar** as Comissões Permanentes desta Câmara Municipal, para Exercício de 2023 e 2024, que ficarão assim compostas:

Comissão de Legislação e Justiça

Presidente: *Mamedes Arcelino de Barros- AVANTE*

Relator: Roberto Marques Lira - PDT

Membro : Givaldo de Lira Pimentel - AVANTE

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: Roberto Marques de Lira - PDT

Relator: Luciano Barros Campos - AVANTE

Membro: Romildo Paixão de Lins Santos - PDT

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Presidente: Ismael Cordeiro Sobral Filho - AVANTE

Relator: Romildo Paixão de Lins Santos - PDT

Membro: Roberto Marques de Lira - PDT

Comissão de Obras e Serviços

Presidente: Luciano Barros Campos- AVANTE

Relator: Mamedes Arcelino de Barros - AVANTE

Membro: Givaldo de Lira Pimentel - AVANTE

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Presidente: Mamedes Arcelino de Barros - AVANTE

Relator: Roldão Cordeiro Sobrinho - PDT

Membro: Givaldo de Lira Pimentel - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

II – As Comissões deveram eleger os respectivos presidentes, relator e membros e prefixar dias e horas em que se reuniram ordinariamente.

III – A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e Publique-se.

Jucati, 11 de Dezembro de 2023.

Marcos Virgulino Leite
Marcos Virgulino Leite
Presidente